



CONSAE
CURSOS - CAPACITAÇÃO

SIC
SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CLIENTE

SIC Nº 18/2026

Belo Horizonte, 22 de junho de 2026

ATOS INSTITUCIONAIS. CREDENCIAMENTO E REcredENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR. PRESENCIAL E A DISTÂNCIA. PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE. PORTARIAS Nºs 220 A 227, DE 12 DE JUNHO DE 2026. SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO.

ENAMED. MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.370, DE 19 DE JUNHO DE 2026.

ALTAS HABILIDADES E SUPERDOTAÇÃO. POLÍTICA NACIONAL E CADASTRO NACIONAL PARA ESTUDANTES COM ALTAS HABILIDADES OU SUPERDOTAÇÃO. LEI Nº 15.436, DE 17 DE JUNHO DE 2026.

Assim como em novembro do ano passado, a SERES publicou na segunda semana deste mês atos de prorrogação dos atos institucionais (credenciamento e recredenciamento), nos formatos em que se encontravam, até a divulgação do Calendário Regulatório de 2027. A exceção é a Portaria nº 225, que não prorroga, mas que torna pública uma lista de IES federais regulares nesse âmbito.

Reforçando a recomendação que o prof. Tiago Muriel fez à época, é preciso cuidado nas anotações nos XML de registro de diplomas e históricos escolares de cursos de graduação. A Secretaria Acadêmica Digital – SeAD/CONSAE já instrui seus usuários nesse sentido.

Sendo assim, faremos anotações que trarão o último ato de credenciamento ou recredenciamento e uma das Portarias acima, a depender de cada caso.

Sobre o Enamed, em Medida Provisória publicada em “edição extra B” do DOU de sexta-feira, assistimos a transformação desse instrumento em algo muito maior do que uma modalidade do Enade.

De acordo com as alterações promovidas pela MP (que podem ser barradas pelo Congresso), além de avaliar o desempenho do concluinte da graduação (passando a ter a nota inscrita no Histórico Escolar, algo nunca previsto no SINAES), o Enamed passará a ser um requisito para o exercício profissional, a etapa teórica do Revalida e uma fase de acesso a programas de residência médica – caso já previsto nas portarias de instituição e regulamentação do Enamed, mas ainda na esfera infralegal). Algumas dessas novidades valem apenas para os alunos que ingressarem no curso após a publicação da MP, ou seja, só começarão a produzir efeitos em 2030 (primeira aplicação no 4º ano) e 2032.

Estamos com inscrições abertas para nosso próximo [Curso sobre Controle e Registro Acadêmico e Secretaria Acadêmica Digital](#), que realizaremos em São Paulo/SP, nos dias 25 a 28 de agosto de 2026.
[Clique aqui e inscreva-se!](#)

PORTARIAS Nºs 220 A 227, DE 12 DE JUNHO DE 2026. SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO.

[prorrogação dos prazos de validade dos atos de credenciamento, credenciamento EaD, recredenciamento e recredenciamento EAD de instituições de educação superior, conforme planilhas anexas, até o Calendário Regulatório de 2027].

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.370, DE 19 DE JUNHO DE 2026.

Altera a Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, a Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, a Lei nº 6.932, de 7 de julho de 1981, a Lei nº 13.959, de 18 de dezembro de 2019, e a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, para dispor sobre o Exame Nacional de Avaliação da Formação Médica.

LEI Nº 15.436, DE 17 DE JUNHO DE 2026.

Institui a Política Nacional para Estudantes com Altas Habilidades ou Superdotação; cria o Cadastro Nacional de Estudantes com Altas Habilidades ou Superdotação; e altera a Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007.

**LEGISLAÇÃO E JURISPRUDÊNCIA SEGURAS SÃO NOSSO NEGÓCIO DESDE 1976!
A CONSAE CONTINUA CUIDANDO DAS IES BRASILEIRAS! CONTE CONOSCO!**

Saudações,
Profª. Abigail França Ribeiro
Diretora Geral CONSAE
abigail@consae.com.br

Distribuído a Assessorados da CONSAE e CONSAEJur.
SIC – Serviço de Informação ao Cliente.



LEGISLE

A Legislação e Jurisprudência citadas neste SIC foram obtidas em
[Legisle - Sistema de Informação em Administração de Ensino](#)